

Municipal Maria Luiza da Paixão, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, 81 - Bairro Serra, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola Municipal Padre Emílio Luiz Lunkes, localizada na Rua Vigilato Vilas Boas, 222 - Centro, no Município de Itaú, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à Prefeitura Municipal de Itaú, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, garantir o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas dispostas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2024
Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 1153/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0089186/2023-76
RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
APROVADO EM 12.11.2024

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola Municipal Melo Viana, no Município de São Lourenço.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola Municipal Melo Viana, situada na Rua Melo Viana, 256 - Centro, no Município de São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024
Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 1156/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0116270/2021-97
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 12.11.2024

Recredenciamento da entidade Cooperativa Educacional e Cultural de Itaú de Minas e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Interativo, no Município de Itaú de Minas.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Cooperativa Educacional e Cultural de Itaú de Minas e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Interativo de Itaú de Minas, situado na Rua Antônio Pedro Amorim, 72 - Centro, no Município de Itaú de Minas, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024
Paulo Henrique Cotta Pacheco
Relator

PARECER Nº 1157/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0176250/2022-49
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 12.11.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Padre Francisco José da Silva, no Município de Viçosa.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Padre Francisco José da Silva, instalada na Rua Antônio Valério Pinheiro, 220 - Bairro Nova Viçosa, no Município de Viçosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, verificar o cumprimento do disposto nas Considerações Técnicas contidas no Mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

PARECER Nº 1158/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0118732/2023-62
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 12.11.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Educacional Rio Branco, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Educacional Rio Branco, situado na Rua Maria Lúcia Petit, 373 - Bairro Rio Branco, no Município de Belo Horizonte, sob a manutenção da entidade Instituto Educacional Rio Branco Ltda. - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 16 de novembro de 2023.

PARECER Nº 1159/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0053821/2023-63
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 12.11.2024

Recredenciamento da entidade Sociedade Educadora POLIMIG Ltda. - EPP, mantenedora da Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade IV, do Município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Sociedade Educadora POLIMIG Ltda. - EPP, mantenedora da Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade IV, situada na Rua Caxambu 83 - Bairro Lagoinha, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, em virtude do estabelecido pelas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Deverá, a Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, em conformidade com a Resolução CEE nº 496/2024, artigos 141 a 160, supervisionar, inspecionar e acompanhar a instituição e as condições para seu funcionamento.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024
Girleine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 1160/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0024996/2023-10
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 12.11.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade IV, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade IV, localizada na Rua Caxambu, 83 - Bairro Lagoinha, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deverá, a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, em conformidade com os artigos 141 a 160 da Resolução CEE nº 496/2024, supervisionar, inspecionar e acompanhar, regularmente, a instituição e as condições para seu funcionamento.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pelo reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade IV, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024
Girleine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 1161/CEE/PLENARIO/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0020960/2023-51
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 12.11.2024

Recredenciamento da entidade Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos de Uberaba, mantenedora da Escola para Surdos Dulce de Oliveira, do Município de Uberaba.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos de Uberaba, mantenedora da Escola para Surdos Dulce de Oliveira, situada na Rua Espir Nicolau Bichuetti, 230 - Bairro São Benedito, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 19 de setembro de 2012.

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, instruir, imediatamente após a publicação da portaria, novo processo de credenciamento, nos termos da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

19 2014133 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 2942/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora MICHELLE GONÇALVES RODRIGUES, Masp 1338872-3 Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau C, Admissão 2, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 26/03/2025.

ATO Nº 2943/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora KÁTIA ANDRÉA CARVALHAIS PÉGO, Masp 1244350-3 Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, Admissão 3, da Escola de Design, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 17/03/2025.

ATO Nº 2944/2024 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora SIMONE DA SILVA ALVES, Masp nº 1147678-5, Analista Universitário, Nivel IV, Grau B, Admissão 1, da Escola de Música, por 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, referente a 1 (um) mês do 1º quinquênio e 15 (quinze) dias do 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 01/04/2025.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2013642 - 1

ATO Nº 2950/2024 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 93/2024, ratificado pelo Termo nº 23/2024 para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de VANIA DE OLIVEIRA BORGES, Masp nº 1386123-2, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 08/11/2024 até 27/02/2025.

ATO Nº 2951/2024 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor VITOR AMARAL MEDRADO, Masp nº 1202323-0, da Unidade Acadêmica Diamantina, a partir de 14/11/2024.

ATO Nº 2952/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora HALLINE ANGELINO ESTANISLAU PACHECO, Masp nº 1012356-0, da Unidade Acadêmica de Frutal, de 11/11/2024 até 10/12/2024.

ATO Nº 2954/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora NARAIANA LOUREIRO BENONE, Masp nº 1490471-8, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 08/11/2024 a 07/11/2026.

ATO Nº 2955/2024 REVOGA O ATO nº 2040/2022, publicado em 24/11/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor VITOR PASSOS RIOS, Masp nº 1487872-2, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 07/11/2024.

ATO Nº 2959/2024 DISPENSA, nos termos do artigo 17 da Lei nº 24.805 de 11 de junho de 2024 e Decreto 48.870 de 30 de julho de 2024, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ALINE OLIVEIRA RUSSI PEREIRA, Masp nº 1398211-1, Admissão 1, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 14/11/2024.

ATO Nº 2960/2024 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora LETICIA COSTA DIAS COCATTI, Masp nº 1456564-2, da Unidade Acadêmica de Ubá, por um período de 120 dias, a partir de 14/11/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2014119 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 649, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Resolução CONUN/UEMG nº 603, de 20 de setembro de 2023, que regulamenta a criação, o reconhecimento e o funcionamento das Associações Atléticas Acadêmicas na Universidade do Estado de Minas Gerais

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação levada a efeito na Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - O art. 31 e o art. 36 do anexo único a que se refere a Resolução CONUN/UEMG Nº 603, de 20 de setembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.31 - O mandato dos discentes ocupantes dos cargos de direção terá prazo de duração definido pela própria Atletica e fixado em seu Estatuto, permitida uma recondução, observada a regularidade de suas matrículas na UEMG.

Art. 36 - As Associações Atléticas Acadêmicas em funcionamento na Universidade do Estado de Minas Gerais terão o prazo de dois anos e meio para se adequarem às disposições desta Resolução.

Art.2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 13 de novembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

19 2013598 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 175, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024
Constitui Comissão de análise curricular, tendo como objetivo a inclusão de disciplinas que abordem a temática étnico racial como componentes curriculares obrigatórios nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do COEPE em reunião realizada em 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de análise curricular, tendo como objetivo a inclusão de disciplinas que abordem a temática étnico racial como componentes curriculares obrigatórios nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Kelly da Silva, MASP 1273379-6;

II - Maria Esperança de Paula, MASP 1136664-9;

III - Luiz Carlos Felizardo Júnior, MASP 0978092-5;

IV - Renata Janaina do Carmo, MASP 1125063-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de novembro de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 2014125 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 05/2021, instaurado pela Portaria nº 178 – REITOR/2021 (Processo SEI! nº 2310.01.0013017/2022-37), com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2021, bem como as recomendações exaradas pela Comissão Processante no Relatório Final, arquiva os autos do presente processo instaurado em face de J.A.S.F. - matrícula nº 10X00X5X4, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros. Nos termos do art. 272, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa acima qualificada e de seu Defensor Dativo, Edson Cosme Martins Filho - MASP 10618726, nomeado pela Portaria nº 113 - REITOR/2023. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

19 2013623 - 1

PORTARIA Nº 495 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando: o Memorando.UNIMONTES/GAB/NEAB.nº 29/2023; o Memorando.UNIMONTES/GAB/NEAB.nº 36/2023; o Memorando.UNIMONTES/GAB/NEAB.nº 12/2024, resolve: Art. 1º Alterar o Comitê Gestor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da Unimontes para a gestão de 2025-2026, que passa a vigorar com a seguinte composição: Angela Cristina Borges – MASP 0560820-3, Coordenadora do Núcleo; José Maria Pereira Carvalho - MASP 1015255-1, Secretário-executivo. Membros Permanentes: Antonio Alvimar Souza – MASP 1045557-4; Zilmair Gonçalves Santos - MASP 0884633-9; Jânio Marques Dias – MASP 365353-2; Geraldo da Aparecida Ferreira - MASP 1396862-3. Colaboradores: Mônica Maria Teixeira Amorim - MASP 0942443-3; Maria Nunes França - MASP 1245524-2. Representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE/UNIMONTES: Maria Carolina Santos Caldeira - Matrícula 100030871. Representante da Sociedade Civil - Centro Nacional de Africanidades e Resistência Afro-Brasileira - CENARAB: Manuela Braga de Jesus - CPF ***.765.536-**. Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 229 – REITOR/2023, esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

19 2013962 - 1

ATO Nº 589 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de ADMINISTRAÇÃO, Professor(a) Karla Veloso Coura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, Motivo: Posse e Exercício em Cargo Público, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 14763221 - Silvânia Soares Santos Brandão; adm. 01; 40h/a.; a/c de 19/11/2024.

19 2014013 - 1

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora DALILA FERREIRA SANTANA, Masp 1186769-4, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nivel III, Grau B, acrescida de 30% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MC1100201, a partir de 19/11/2024.

19 2014084 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001990/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Uberlândia. - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 18/06/2025. Assinatura: 19/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001678/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Prata. - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 11/12/2025. Assinatura: 19/11/2024.

3 cm -19 2013616 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9400374/2023 - (INF.4797.00). Partes: EMG, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL, e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25.11.2024 e término em 24.11.2025. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula

4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 1.3 Atualizar subitem 4.10 da Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 1.4 Alterar o preâmbulo do contrato original para substituir o representante legal da CONTRATANTE. 1.5 Alterar o preâmbulo do contrato original para substituir os representantes legais da CONTRATADA. Valor Total: R\$ 454.240,00. Dotação Orçamentária 1721. 04.121.131.2070.0001.339040-03.0.10.1.1721. 04.121.131.2070.0001.449040-07.0.10.1. Data de assinatura: 19/11/2024. Assinam pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges. Assina pela Contratada: Marcelo Mário Damazio Trinchero e Adriano Firmo de Paiva.

5 cm -19 2014098 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N.º 01/2024
Resumo do Ato de Solução de Recurso Administrativo de Processo Administrativo Punitivo - PAP. REFERÊNCIA: Portaria de PAP n.º 01/2024 - GMG, publicada no Diário Oficial de MG, em 09 de fevereiro de 2024. Fornecedor: Douglas Santos Transportes e Serviços Ltda, CNPJ n.º 46.641.669/0001-63. EMENTA: Solução de recurso administrativo. Processo administrativo punitivo de fornecedor. Portaria n.º 01/2024 - GMG. Pregão eletrônico para registro de preços nº 166/2022. Contratado Douglas Santos Transportes e Serviços Ltda. Município de Virgem da Lapa/MG. Descumprimento contratual. Conhecimento do recurso interposto. Provimento negado por ausência de pressuposto fático. Mantida a decisão do Ordenador de Despesas Substituto. Determina a publicação no Diário Oficial do Estado de extrato da decisão. Determina a notificação da recorrente. ASSINATURA: Coronel PM PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE. Processo SEI n.º 1070.01.000356/2023-08.

4 cm -19 2014057 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024. Critério de julgamento: menor preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de material, para substituição das lonas vinil da Tenda Galpão Móvel na cidade de Teófilo Otoni, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 06/12/2024, às 09h30min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail daq@gabinetemilitar.mg.gov.br.

BH/MG 19/11/2024.

Major PM ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA

Ordenador de Despesas Substituto do GMG.
Processo SEI n.º 1070.01.0002969/2024-43.

4 cm -19 2013713 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PMMG/EM2RPM x Prestafar Comercial e Serviços Ltda. Rescisão do Contrato nº 9440729. Objeto: Serviços de instalação e montagem de toldo para a unidade do 48º BPM em Sarzedo. Rescisão amigável do contrato de locação, conforme prevê Art 138, da Lei nº 14.133. Data: 18/11/2024.

2 cm -19 2013571 - 1

TERMO DE CONVÊNIO 2025

PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Marmelópolis/MG. Convênio 04/2025. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Paraisópolis/MG. Convênio 08/2025. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Vigência: 01/01/2025 a 3